

## **CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS - MG**

### **REQUERIMENTO Nº CM 107/2012**

Excelentíssimo Senhor

Vereador Anderson Saleme

DD. Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

NESTA

Senhor Presidente,

A Vereador Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Defesa Social que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja convocada uma AUDIÊNCIA PÚBLICA para as 14 h , do dia 31 de Agosto de 2012, no Plenário da Câmara Municipal. O objetivo é tratarmos de políticas públicas para a pessoa com Deficiência.

#### **Justificativa**

O presente requerimento justifica-se tendo em vista que: se é um consenso que as pessoas com deficiência devem ter seus direitos assegurados, ampliados e efetivados, é certo que esses direitos só podem ser efetivados através de uma ampla e democrática discussão com a sociedade. Nesta audiência poderemos apresentar e discutir os princípios, objetivos, diretrizes e estrutura daquilo que pretende ser a política pública de promoção e defesa das pessoas com deficiência de Divinópolis. Os direitos dessas pessoas estão previstos na Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, na Constituição Federal e também em diversas leis e decretos federais e estaduais e Municipais. No entanto, afirmar que esses direitos já estão previstos é apenas o primeiro passo. Esses textos, por si só, não mudam a difícil e dura realidade das pessoas com deficiência. Mas a participação da população, e principalmente das pessoas diretamente interessadas, na elaboração das políticas públicas muda e concretiza aquilo que até então era apenas texto. É com a participação da população e, em especial, das pessoas com deficiência, que a Câmara Municipal pretende definir, de forma aberta, conjunta e plural, as políticas públicas, bem como consolidar e ampliar os direitos e garantias das pessoas com deficiência do Divinópolis.

Se é um consenso que as pessoas com deficiência devem ter seus direitos assegurados, ampliados e efetivados, é certo que esses direitos só podem ser detalhados, ter seu conteúdo e efetividade estabelecidos, através de uma ampla e democrática discussão com a sociedade, e de maneira especial com as próprias pessoas com deficiência.

Divinópolis, 31 de Julho de 2012

---

Vereador Hilton de Aguiar

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Defesa Social